

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

MIRIAM ALVES PORPINO 28843380478

**Nome do Empresário**

MIRIAM ALVES PORPINO

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

683310

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PB

**CPF**

288.433.804-78

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

31/05/2017

## Números de Registro

**CNPJ**

27.859.103/0001-68

**NIRE**

25-8-0131606-6

## Endereço Comercial

**CEP**

58315-000

**Logradouro**

RUA DAVID DE SOUZA FALCAO

**Número**

259

**Bairro**

CENTRO

**Município UF**

LUCENA PB

**Ponto de Referência**

PROXIMO A BASTO PIABA

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

31/05/2017

**Código da Atividade Principal**

47.12-1/00

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária**

1 47.23-7/00

Comércio varejista de bebidas

2 47.22-9/01

Comércio varejista de carnes - açougues

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08794643

Número do Identificador: 00028843380478

Data de Emissão:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CÍVIL 683.710

NOME MIRIAM ALVES PORPINO

Nome do Pai José Paulo de Mendonça

Matrícula Severina Alves de Mendonça

Guarebim - PB 28/12/1950

DATA DO NASCIMENTO 28 de 12 de 1950

BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MIRIAM ALVES PORPINO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
28/12/1950	0569 6310 1366		024	0282
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	18/01/2007			

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

 Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
288.433.804-78

Nome  
MIRIAM ALVES PORPINO

Nascimento  
28/12/1950

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

008281

01101614.0

CLIENTE  
MARIA DA PENHA PERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO  
RUA DAVID DE SOUZA FALCÃO S/N

BAIRRO  
LUCENA

RESPONSÁVEL  
LUCENA

80100474

SITUAÇÃO AGUA

LIGADA

CIDADE  
LUCENA

SITUAÇÃO ESGOTO

POTENCIAL

INSCRIÇÃO  
017.002.0230.0190.

SMI

CEP

58315-000

QUANTIDADE DE ECONOMIAS  
RESIDENCIAL 1  
COMERCIAL 0  
INDUSTRIAL 0  
PUBLICO 0

LEITURA ATUAL 93,5  
LEITURA ANTERIOR 91,9  
CONSUMO DO MÊS (m³) 1,6  
DATA DA LEITURA 24/02/2017  
DIAS DE CONSUMO 32  
CONDIÇÃO DA LEITURA NAO REALIZADA  
CONDICÃO DO FATURAMENTO MEDIA  
ANORMALIDADE DA LEITURA  
ANORMALIDADE DE CONSUMO  
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 23/02/2017

MÊS VALOR - R\$

PARÂMETRO VALOR MÉDIO DETECTADO POSTARIA 51504  
TURBIDEZ 0.30 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA  
PH 7.50 6,0 a 9,5  
COR 1.30 \$15 UH  
CLORO 1.50 Min.0,2mg/l  
COLIFORMES TOTAIS (\*)

Ignorar, se pago após:

(\*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês; ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à Jan/2017

AGO 15  
SET 19  
OUT 17  
NOV 23  
DEZ 17  
JAN 24  
MÉDIA: 19

Número A00A71012  
Data Instalação 11/06/2010  
Marca ASI  
Localização JARD LACRE  
Capacidade 3 M3/H

AGUA  
RESIDENCIAL  
ATE 10 M3  
11 M3

TOTAL A PAGAR:

79,59

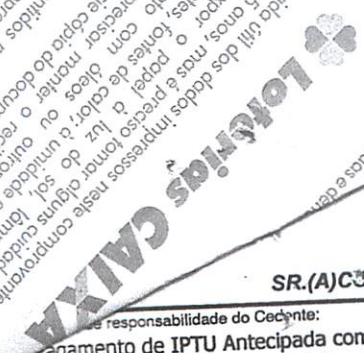
Fev/2017

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO

14/03/2017



ESTE RECIBO É VALIDO APENAS PARA O PAGO DE IPTU ANTECIPADO. NÃO É VALIDO PARA O PAGO DE IPTU ORDINÁRIO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ANTECIPADO É DE 90 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ORDINÁRIO É DE 30 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ANTECIPADO É DE 90 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ORDINÁRIO É DE 30 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ANTECIPADO É DE 90 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO. O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE IPTU ORDINÁRIO É DE 30 DIAS ANTES DO DIA DE VENCIMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DE ADMIN. RECEITA E PLANEJAMENTO**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**  
**SR.(A) CONTRIBUINTE, CASO TENHA DÉBITOS, FAVOR COMPARECER A PREFEITURA, OU**

Controle: **000372**  
 Exercício: **2013**  
 Via do Contribuinte

Responsabilidade do Cedente:		Pagamento de IPTU Antecipada com 25% de Desconto até o dia 20/02/13, Total até o dia 20/03/13 ou em 02 (duas) Parcelas iguais. Após o Vencimento, Multa de até 2,00% e Juros de Mora de 1,00% ao Mês.	
Tipo Imóvel: <b>PREDIAL</b>	Área Terreno: <b>472,00m2 T.S.D</b>	<b>0,00</b>	(=) Valor do Documento <b>96,75</b>
Uso do Solo: <b>RESIDENCIA</b>	Área Construída: <b>53,00m2 T.S.U</b>	<b>0,00</b>	Número Documento <b>027924</b>
Localização: <b>AV. DAVID FALCAO, 259 -</b>	TX EXTRA	<b>0,00</b>	Lote/Quadra
Matrícula: <b>02.022.0180.000.00</b>	Valor Venal: <b>9.674,88 I.P.T.U.:</b>	<b>96,75</b>	<b>TOTAL: 96,75</b>
Contribuinte: <b>MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA</b>	CPF/CNPJ: <b>63119080420</b>		
Endereço: <b>RUA DAVID FALCAO, 259 - CENTRO</b>			
<b>LUCENA-PB 58315000</b>			

<b>CAIXA</b>	<b>104</b>	<b>10492.15161 18066.201346 00002.792471 3 56430000004838</b>	<b>EXERCÍCIO: 2013</b>	Parcela <b>PARCELA 02</b>
Local de Pagamento	<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ VENCIMENTO</b>		CPF/CNPJ	<b>08.924.813/0001-80</b>
Cedente	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b>		Vencimento	<b>20/03/2013</b>
Instruções de responsabilidade do Cedente	<b>Pagamento Parcelado - 2ª Parcela</b>		Nosso Número	<b>20131000027924006</b>
Sacado	<b>MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA</b>		(=) Valor do Documento	<b>48,38</b>
	<b>RUA DAVID FALCAO, 259 - CENTRO</b>		<b>Ficha de Compensação Autenticação no Verso</b>	
	<b>LUCENA-PB 58315000</b>			
Via do Banco				

<b>CAIXA</b>	<b>104</b>	<b>10492.15161 18055.201349 00002.792422 1 56150000004838</b>	<b>EXERCÍCIO: 2013</b>	Parcela <b>PARCELA 01</b>
Local de Pagamento	<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ VENCIMENTO</b>		CPF/CNPJ	<b>08.924.813/0001-80</b>
Cedente	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b>		Vencimento	<b>20/02/2013</b>
Instruções de responsabilidade do Cedente	<b>Pagamento Parcelado - 1ª Parcela</b>		Nosso Número	<b>20131000027924005</b>
Sacado	<b>MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA</b>		(=) Valor do Documento	<b>48,31</b>
	<b>RUA DAVID FALCAO, 259 - CENTRO</b>		<b>Ficha de Compensação Autenticação no Verso</b>	
	<b>LUCENA-PB 58315000</b>			
Via do Banco				

<b>CAIXA</b>	<b>104</b>	<b>10492.15161 18077.201343 00002.792414 1 56430000009675</b>	<b>EXERCÍCIO: 2013</b>	Parcela <b>COTA ÚNIC</b>
Local de Pagamento	<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ VENCIMENTO</b>		CPF/CNPJ	<b>08.924.813/0001-80</b>
Cedente	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b>		Vencimento	<b>20/03/2013</b>
Instruções de responsabilidade do Cedente	<b>Pagamento em Cota Única até o Vencimento sem Desconto</b>		Nosso Número	<b>20131000027924006</b>
			(=) Valor do Documento	<b>96,</b>
Via do Banco				